

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 016/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora publica municipal, Sra, ADALGISA SOUZA SILVA **Gari**, **matrícula 399**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com inicio em 01 de abril de 2017 e termino em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 017/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, MARIA FERREIRA DA SILVA **Gari**, **matrícula 423**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 018/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora publica municipal, Sr. ALVINO DOS ANJOS TEIXEIRA **Gari**, **matrícula 404**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com inicio em 01 de abril de 2017 e termino em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 019/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr. DJALMA RIOS DA SILVA **Guarda, matrícula 369**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 020/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora publica municipal, Sr. ADEMIR MACHADO DA SILVA **Guarda**, matrícula **365**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com inicio em 01 de abril de 2017 e termino em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 021/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr. VALDIR DA CRUZ ROCHA **Guarda, matrícula 382**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia